



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Edição 860

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 097/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CELULARES SMARTPHONE A 35 128G PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS: SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO E FINANÇAS

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório n.º 110/2025, Dispensa de Licitação n.º 097/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **D.C.G. PINCER – SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 12.999.175/0001-33**, no valor total de **R\$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais)** em face da habilitação jurídica regular e do valor ofertado, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal n.º 1.145/2023, por se tratar de contratação direta decorrente de dispensa em razão do valor com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o instrumento de contrato não é obrigatório, podendo a Administração substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.